



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL Nº 01/2018/NUCSA/UNIR  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, e Decreto 6.944/2009, torna público abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Portaria 1.157/2014/GR/UNIR de 06 de novembro de 2014.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será Coordenado pela Diretoria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, podendo, para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações:

1.2 O Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas poderá recorrer aos serviços de outros setores da UNIR necessários à realização do processo seletivo.

1.3 Os trabalhos sob a coordenação da Diretoria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, terminarão quando da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

1.4 Caberá à Diretoria de Recursos Humanos tomar as providências necessárias para a contratação dos candidatos aprovados.

1.5 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº. 8.745/93.

1.6 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

### 2. DAS VAGAS, DO PERFIL, DO REGIME DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO

2.1 O Processo Seletivo simplificado de que trata o presente Edital tem por objetivo contratar Professores Substitutos para o Magistério Superior da UNIR, campus de Porto Velho/RO, de acordo com o quadro de vagas abaixo:

Quantidade	Cam-pus	Departamento	Área	Subárea	Regime de Trabalho	Classe	Titulação exigida
02	Porto Velho	Ciências Contábeis	Administração, Ciências Contábeis e Turismo	Ciências Contábeis (60204001)	T-40	Auxiliar A com especialização	Graduação em Ciências Contábeis e Especialização na área
01	Porto Velho	Ciências Econômicas	Economia	Economia Geral (60301015)	T-40	Auxiliar A com especialização	Graduação em Ciências Econômicas e Especialização na área
01	Porto Velho	Ciência da Informação	Ciência da Informação	Biblioteconomia (60702001)	T 40	Auxiliar A	Graduação em Biblioteconomia





2.2 Consideram-se as Áreas de Conhecimento e as Subáreas as estabelecidas pela CAPES.

2.3 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no quadro abaixo:

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Valor total
Auxiliar A	R\$ 3.121,76	-	R\$ 458,00	R\$ 3.579,76
Auxiliar A com especialização	R\$ 3.121,76	R\$ 430,32	R\$ 458,00	R\$ 4.010,08

**Fonte: Lei n. 13.325/2016**

2.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;
- ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/87;
- se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas na sala do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, no seguinte endereço:

BR 364 Km 9,5 Zona Rural. Cidade: Porto Velho – Rondônia / CEP: 76808-659.

Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus José Ribeiro Filho.

Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, Bloco 1-k, Departamento de Ciências Contábeis, Sala

106

3.2 Observado o horário local, as inscrições iniciar-se-ão e terminarão nos seguintes dias e horários: Datas: de 08/06/2018 à 14/06/2018. (exceto sábado, domingo e feriado)

Horário: das 14:00h às 19:00h.

**3.3 Não será cobrada taxa de inscrição;**

3.4 Documentos exigidos no ato da inscrição:

I - ficha de inscrição assinada;

II - cópia de documento oficial de identificação ou passaporte;

III- cópia do título de eleitor, com comprovante da última votação;

IV - cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Não será aceita inscrição via fax, por correio eletrônico ou correio;

3.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos de formação exigidos;

3.7 As informações prestadas no Formulário de Inscrição, Anexo II, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele



que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.8 A qualquer tempo, a UNIR poderá anular: a inscrição, as provas, a contratação do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nas informações, nas provas ou em documentos apresentados após apuração por meio do devido processo;

3.9 O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

### **3.10 Da prorrogação do prazo de inscrição**

3.10.1 – Caso não tenha candidato inscrito no prazo, as inscrições serão prorrogadas por mais 5 (cinco) dias.

## **4. DOS RECURSOS DA INSCRIÇÃO, DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA, DA PROVA DIDÁTICA, DA PROVA DE TÍTULOS E DO RESULTADO FINAL:**

4.1. O candidato poderá recorrer da decisão de não homologação de sua inscrição, via internet pelo e-mail: [nucs.concursopss@unir.br](mailto:nucs.concursopss@unir.br), conforme prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

4.2. A decisão sobre os recursos interpostos será divulgada no sítio da UNIR <http://www.processoseletivo.unir.br/>, conforme cronograma.

4.3. A relação final nominal dos candidatos homologados estará disponibilizada no sítio da UNIR: <http://www.processoseletivo.unir.br>, de acordo com cronograma.

4.4. Divulgado o indicativo de constituição das Bancas Examinadoras, os candidatos inscritos poderão solicitar impugnação justificada de membros da Banca Examinadora, conforme razões de impedimento previstas no item 6.1, no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do indicativo das bancas examinadoras, através de e-mail: [nucs.concursopss@unir.br](mailto:nucs.concursopss@unir.br);

4.5 A publicação da ordem de serviço de constituição das bancas examinadoras terá antecedência mínima de (01) hum dia útil antes do início do sorteio do ponto da prova didática, ficando facultado a chefia de departamento substituir membros da banca por problemas administrativos ou operacionais até o início do certame.

4.6 O candidato poderá solicitar à Banca Examinadora no respectivo Departamento Acadêmico para a qual concorreu a vaga, a cópia da gravação, bem como, os espelhos de sua avaliação de acordo com o cronograma. Em caso de recurso, redigir e encaminhar para o e-mail [nucs.concursopss@unir.br](mailto:nucs.concursopss@unir.br). O resultado dos recursos será divulgado, conforme informado em cronograma.

4.7 O candidato poderá solicitar à Banca Examinadora no respectivo Departamento Acadêmico para a qual concorreu a vaga, a cópia da ficha de avaliação da prova de títulos, no prazo constante no cronograma. Em caso de recurso, redigir e encaminhar para o e-mail [nucs.concursopss@unir.br](mailto:nucs.concursopss@unir.br). O resultado dos recursos será divulgado conforme prazo constante no cronograma.

4.8 Os recursos serão analisados pelos respectivos conselhos de departamentos em que foi ofertada a vaga.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1 Da Prova Didática**

5.1.1 A Prova Didática, com arguição de caráter eliminatório e classificatório, será pública, vedada a presença de outros candidatos que realizarão a prova;

5.1.2 O tema da Prova Didática, constante no Anexo III, será comum a todos os candidatos da mesma área de conhecimento;

5.1.3 O sorteio do tema será realizado por um dos candidatos, na presença do Presidente da Banca Examinadora, com pelo menos 24 (vinte e quatro horas) horas de antecedência da prova;

5.1.4 O não comparecimento à sessão de sorteio do tema para a prova didática no horário previsto, por qualquer motivo, implicará na desclassificação do candidato.

5.1.5 Somente será admitido à sala de provas e sessão de sorteio o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade, com fotografia e assinatura. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e de sua





assinatura;

5.1.6 Antes de iniciar sua prova didática, o candidato deverá entregar a cada membro da Banca Examinadora uma cópia do respectivo plano de aula;

5.1.7 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Banca Examinadora;

5.1.8 A Prova Didática será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV;

5.1.9 O não comparecimento do candidato à prova didática nas datas e horários pré-determinados implicará na sua eliminação do processo seletivo.

5.1.10 A prova didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação, conforme Art. 13, parágrafo 3º do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

5.1.11 O Candidato entregará o Curriculum na Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado à Banca Examinadora, no dia da realização da Prova Didática.

## **5.2 Da Prova de Títulos**

5.2.1 Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 75 (setenta e cinco) pontos na Prova Didática;

5.2.2 A prova de títulos será realizada pela Banca Examinadora consistindo na análise minuciosa da comprovação das informações do Currículo Lattes de acordo com os parâmetros de pontuação estabelecidos na ficha de avaliação da prova de títulos anexa (Anexo V).

## **5.3 Da aprovação e classificação**

5.3.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, respeitando o número de aprovados e classificados nos limites máximos do Art. 16, e Anexo II do Decreto n.º 6.944/2009, por ordem de classificação;

5.3.2 A Nota Final (NF) de cada candidato será computada de acordo com a seguinte fórmula:  $NF = 0,6NFPD + 0,4NFPT$ , em que: "NFPD" é a nota final da prova didática e "NFPT" é a nota final da prova de títulos.

## **6. DA BANCA EXAMINADORA**

6.1 Fica vedado integrar a Banca Examinadora os docentes que, em relação ao candidato:

I - tenham vínculo de natureza conjugal com o(a) candidato(a) concorrente no certame, mesmo que separado(a) judicialmente, divorciado(a) ou companheiro(a);

II - tenham vínculo de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins com os candidatos inscritos no Processo Seletivo;

III - sejam orientadores ou coorientadores ou que foram orientadores ou coorientadores dos candidatos concorrentes do certame em cursos de graduação e pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos;

IV - que foram coautores de artigos acadêmicos, científicos ou de qualquer natureza do candidato inscrito no Processo Seletivo, nos últimos 05 (cinco) anos;

V - que são integrantes do mesmo projeto ou grupo de pesquisa;

VI - que são sócios de candidato ou tenham vínculo em atividade profissional, do tipo associativo comercial, ou ainda que mantenham algum tipo de vínculo empregatício;

6.2 Poderá ser arguida a suspeição de membro da Banca Examinadora que tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

## **7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E COTAS PARA NEGROS**

7.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas para cada cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas portadoras de deficiências ou necessidades especiais, previsto no art. 5.º, § 2.º da Lei n.º 8.112 de 11/12/90, Dec. 3.298, de 20/12/1999 e Lei n.º 12.990/2014 cotas para negro;

7.2 Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste edital, dele participando em igualdade de condições



com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

## 8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 Após a publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União o Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas por meio do Diretor entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Substituto juntamente à Pró-Reitoria de Administração.

8.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei no 8.745/93, a todas as condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UNIR.

8.3 Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

- a) cópia acompanhada do original dos comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção (diploma de graduação e pós graduação);
- b) cópia da declaração de bens e rendas, se houver;
- c) cópias, acompanhadas do original, da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência atual, CTPS (páginas do número PIS/PASEP, dos dados do primeiro e do último contrato de trabalho, se houver) e dados bancários;
- d) cópias do comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, do comprovante das obrigações militares;
- e) se estrangeiro, visto de permanência definitiva no País.
- f) declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93. 3.3.5 Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

9.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº. 8.745/93.

9.3 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

9.4 Os títulos previstos no Art. 8º da Lei 12.772/2012 serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.

9.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes. Portanto, é de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento dessas alterações, atualizações ou acréscimos;

9.6 Outras informações poderão ser obtidas pelo *e-mail*: [nuca.concursopss@unir.br](mailto:nuca.concursopss@unir.br) / telefone (69) 2182-2103.

9.7 Os anexos relativos ao conteúdo, bibliografia e avaliação estarão disponíveis no site: [http://www.processoseletivo.unir.br/index.php?pag=concursos&id\\_tipo=1](http://www.processoseletivo.unir.br/index.php?pag=concursos&id_tipo=1)

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho departamental, para qual está sendo ofertada a vaga.



Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas  
Portaria nº 176/GR/UNIR/2018





## ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Item	Datas início	Data final
Publicação do Edital na página da UNIR <a href="http://www.unir.br">www.unir.br</a> para consulta pública das normas editalícias.	28/05/2018	-
Recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital. Através do e-mail: <a href="mailto:nucsa.concursopss@unir.br">nucsa.concursopss@unir.br</a>	28/05/2018	30/05/2018 até as 14h
Resultado de Recurso contra o edital	01/06/2018	-
Publicação do Edital alterado e Revisado na Página da UNIR e Link do edital.	01/06/2018	-
Publicação do Edital no DOU.	01/06/2018	-
Período de Inscrições das 14h às 18:00h	08/06/2018	14/06/2018
Divulgação da homologação de inscrição	15/06/2018 até as 12h	-
Recurso da decisão da inscrição não homologada. Através do e-mail: <a href="mailto:nucsa.concursopss@unir.br">nucsa.concursopss@unir.br</a>	17/06/2018	-
Decisão sobre recurso interposto da inscrição não homologada	19/06/2018	-
Publicação final das inscrições homologadas.	19/06/2018	-
Divulgação do indicativo da banca examinadora	15/06/2018	-
Recurso contra indicativo de composição da Banca Examinadora. Através do e-mail: <a href="mailto:nucsa.concursopss@unir.br">nucsa.concursopss@unir.br</a>	20/06/2017 até as 15h	-
Julgamento de recurso contra composição de Banca	20/06/2017 até as 17h30min	-
Novo indicativo de Banca Examinadora e Publicação de Portaria das Bancas Examinadoras	20/06/2018	-
Sorteio do Ponto da Prova didática	21/06/2018 às 09h	-
Início da apresentação da prova didática	22/06/2018 às 09h	-
Entrega do currículo lattes com os comprovantes a banca examinadora no início da prova didática	22/06/2018	-
Resultado da prova didática	25/06/2018	-
Período de solicitação de cópia de mídia da prova didática no Departamento que oferta a vaga	25/06/2018 15h até 18h	-
Período de recebimento de Recurso contra o resultado da prova didática. Através do e-mail: <a href="mailto:nucsa.concursopss@unir.br">nucsa.concursopss@unir.br</a>	26/06/2018 até as 15h	-
Resultado de recurso da prova didática	26/06/2018 até as 17h30min	-
Início da prova de títulos	27/06/2018 às 9h	-
Resultado da prova de títulos	27/06/2018	-
Solicitação de cópia de espelho de avaliação de prova de títulos no departamento que oferta a vaga.	27/06/2018 das 15:30h até às 18:h	-
Recurso contra o resultado da prova de títulos Através do e-mail: <a href="mailto:nucsa.concursopss@unir.br">nucsa.concursopss@unir.br</a>	28/06/2018 até às 14h	-
Resultado do recurso da prova de títulos	28/06/2018 até as 17h30min	-
Divulgação do Resultado final no link do edital e página eletrônica da UNIR <a href="http://www.unir.br">www.unir.br</a>	29/06/2018	-
Homologação e publicação no DOU	29/06/2018	-



## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 001/NUCSA/UNIR

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Inscrição nº \_\_\_\_\_

PROFESSOR SUBSTITUTO

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

### CANDIDATO

Nome		Data de Nascimento
Identidade nº	Naturalidade	

### ENDEREÇO

Rua, nº, etc	Bairro	
Cidade	Estado	
Telefone	E-mail	

### OBJETIVO DA INSCRIÇÃO

Unidade: NUCSA	Departamento:	Edital nº 001/NUCSA/2018
Especificar Área e subárea de Conhecimento		

### DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Candidato  
ou Representante( com procuração)

VIA DA SECRETARIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE PORTO VELHO

EDITAL Nº 001/NUCSA/UNIR

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Inscrição nº \_\_\_\_\_

PROFESSOR SUBSTITUTO

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

### CANDIDATO

Nome	Identidade nº	Edital nº 001/NUCSA/2018
------	---------------	--------------------------

Especificar Área de Conhecimento Básica

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no processo seletivo especificado.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Secretaria da Unidade Acadêmica

VIA DO CANDIDATO

ANEXO III  
PONTOS DE PROVA E BIBLIOGRAFIA





## EDITAL Nº 01/NUCSA/UNIR/2018

Departamento: Ciências Contábeis

Área: Administração, Ciências Contábeis e Turismo

Sub-área: Ciências Contábeis (60204001)

### Pontos para a Prova Didática

1. Teoria da contabilidade: componentes das demonstrações contábeis para o setor privado;
2. Auditoria de demonstrações contábeis;
3. Contabilidade tributária;
4. Contabilidade avançada das demonstrações contábeis;
5. Estrutura das demonstrações contábeis;
6. Controladoria empresarial;
7. Contabilidade gerencial contemporânea;
8. Planejamento Orçamento e Contabilidade Pública;
9. Contabilidade do terceiro setor
10. Noções sobre as ciências atuariais.

### Bibliografia:

1. BRUCE, Mackenzie, et al . IFRS 2012: Interpretação e Aplicação. SP. Ed. Bookman. 2012.
2. CHAN, Betty Lílian; SILVA, Fabiana Lopes da; MARTINS, Gilberto de Andrade. Fundamentos da previdência complementar: da atuária à contabilidade. 2. Ed. São Paulo:Atlas, 2010.
3. COIMBRA, Camila Lima. Didática para o Ensino nas Áreas de Administração e Ciências Contábeis. Editora Atlas, 2012.
4. Conselho Federal de Contabilidade – Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC's (todos).
5. Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/DocumentosEmitidos/Pronunciamentos>.
6. FRABETTI, Láudio Camargo. Contabilidade Tributária. Sp. Ed Atlas. 2014.
7. IUDÍCIBUS, Sérgio de, et. al. Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e CPCs. Atlas, 2010.
8. MARTINS, Elizeu, et al. Contabilidade de Custos. Editora Atlas, 2010.
9. MARTINS, Elizeu, et al. Análise Avançada das Demonstrações Contábeis: uma abordagem crítica. Atlas, 2012.
10. NOREEN, Eric W. et al. Contabilidade Gerencial. Editora Bookman Companhia Edit., 2012.
11. OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ JR, Jose Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria Estratégica: Textos e casos práticos com solução. 8. ed. São Paulo. Atlas,





2011.

12. PEREZ, Junior; HERNANDEZ, José. Auditoria de Demonstrações Contábeis: normas e procedimentos. Editora Atlas, 2012.
13. SILVA, Alexandre Alcântara. Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis: ampliada e atualizada conforme lei nº 11.638/07, lei nº 11.941/09 e Pronunciamentos da CPC. Editora Atlas, 2012.
14. SOUZA, Silney de. Seguros, contabilidade, atuária e auditoria. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
15. TIBÚRCIO SILVA, César Augusto e NIYAMA, Jorge Katsumi. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2013.
16. TORRES, Ricardo Lobo. Planejamento Tributário: Elisão Abusiva e Evasão Fiscal. Sp. Ed. Elsevier. 2013.

Departamento: Ciências Econômicas

Área: Economia

Sub-área: Economia Geral (60301015)

#### Pontos para a Prova Didática

1. Agentes do sistema econômico;
2. Estrutura e funcionamento do sistema econômico capitalista;
3. Noções de Microeconomia;
4. Teoria da Firma;
5. Determinação de preços em concorrência perfeita;
6. Noções de Macroeconomia;
7. Papel do governo na correção das falhas de mercado.
8. As bases da economia colonial: a dependência Colonial (os ciclos);
9. A dependência neocolonial. Agricultura de exportação (os ciclos crônicos agrícolas) e início da industrialização.
10. Transição da economia de base rural para a economia urbana industrial.

#### Bibliografia:

1. MANKIW, N. G. Introdução à economia. Tradução da 6. ed. Norte-americana – São Paulo: Cengage Learning, 2014.
2. PINTO, D. B.; de VASCONCELLOS, M. A. S. (orgs.). Manual de economia da equipe de professores da USP. 5. ed. – São Paulo: Editora Saraiva, 2006.
3. ROSSETTI, J. P. Introdução à economia. 20. ed. – São Paulo: Atlas, 2003.
4. VASCONCELLOS, M. A. S. de; GARCIA, M. E. Fundamentos da economia. São Paulo: Saraiva, 2001.
5. Complementar VASCONCELLOS, M. A. S. de. Economia: micro e macro. 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2011.
6. SOUZA, Nali de Jesus de. (coord.). Economia básica. São Paulo: Atlas, 2007.



7. PRADO JÚNIOR, Caio. História econômica do Brasil. 43. ed. – São Paulo: Editora Brasiliense, 2012.
8. COELHO, Francisco da Silva; GRANZIERA, Rui Guilherme. Celso Furtado e a formação econômica do Brasil: edição comemorativa dos 50 anos de publicação (1959-2009). São Paulo: Atlas, 2009.
9. GREMAUD, A. P.; VASCONCELLOS, M. A. S. de; JÚNIOR, R. T. Economia brasileira contemporânea. 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2007.
10. Complementar SILVA, Sérgio. Expansão cafeeira e origem da indústria no Brasil. 6. ed. – São Paulo: Editora Alfa-Ômega Ltda, 1985.
11. MELLO, João Cardoso de. O capitalismo tardio. 8. ed. – São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.
12. FIANI, R. Teoria dos jogos. 3. ed. – Rio de Janeiro: Campus, 2009.
13. SHAPIRO, Carls; VARIAN, Hal R. A economia da informação. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999.

Departamento: Ciência da Informação

Área: Ciência da Informação

#### Pontos para a Prova Didática

1. Gestão de arquivos e documentos
2. Planejamento, uso e geração de bases de dados
3. Sistema de recuperação de informação
4. Bibliotecas públicas e escolares: conceitos e serviços de informação
5. O processo de indexação e análise de assunto
6. Fontes e redes de informação
7. Normalização documental
8. Classificação do conhecimento: conceitos, origem e evolução.
9. Representação descritiva: princípios, modelos, processos, instrumentos e produtos
10. Comunicação e produção científica

#### Bibliografia:

1. ARAÚJO JÚNIOR, R. H. de. Precisão no processo de busca e recuperação da informação. Brasília: Thesaurus, 2007.
2. CAMPOS, M. L. A. Linguagem documentária: teorias que fundamentam sua elaboração. Niterói: EdUFF, 2001.
3. CAMPELLO, Bernadete Santos et al. Biblioteca escolar: temas para uma prática pedagógica. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.





4. CAMPELLO, Bernadete Santos; CALDEIRA, Paulo da Terra. Introdução às fontes de informação. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. 181 p.
5. CENDÓN, B. V. Bases de dados de informação para negócios. Ciência da Informação. v. 31, n. 2, maio/ago. 2002. Disponível em: < <http://www.brapci.ufpr.br/documento.php?dd0=0000000997&dd1=f0aa4>>. Acesso em: 25 mar. 2016.
6. CERVANTES, Brigida Maria Nogueira. Horizontes da Organização da Informação e do Conhecimento. Londrina: Eduel, 2012.
7. CUNHA, M. B. da. Manual de fontes de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
8. FONSECA, Edson Nery da; OTLET, Paul. Bibliometria : teoria e prática. São Paulo: Cultrix, 1986. 141 p.
9. GINGRAS, Y. Os desvios da avaliação da pesquisa: o bom uso da bibliometria. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015.
10. LANCASTER, F. W. Indexação e resumos: teoria e prática. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2004.
11. LE COADIC, Yves-Francois. A Ciência da Informação. 2.ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
12. MACIEL, Alba Costa; MENDONÇA, Marília Alvarenga Rocha. Bibliotecas como organizações. Edição revista. Rio de Janeiro: Interciência, 2006. 94p.
13. MEY, E. S. A.; SILVEIRA, N. C. Catalogação no plural. Brasília, DF: Briquet de Lemos / Livros, 2009.
14. PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1991.
15. PIEDADE, Maria Antonieta Requião. Introdução à teoria da classificação. 2. ed., rev. e aum. Rio de Janeiro: Interciência, 1983. 221 p.
16. SILVA, Z. L. da. Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
17. SOUTO, L. F. Informação Seletiva, mediação e tecnologia: a evolução dos serviços de disseminação seletiva da informação. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.



## ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA DIDÁTICA

Componente Banca Examinadora		
Candidato		
Campus/Curso		
Área		Hora entrega do plano de aula:
Tema da aula		
DATA:	Início da aula:	Término da aula:
<b>Itens de Avaliação da Prova Didática</b>	<b>NOTA</b>	
Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade, relação do tema da aula com a unidade e atualização	<b>0 a 40 pontos</b>	
	Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto. Aplica os conceitos e princípios. Apresenta habilidades de análises e sínteses. Adequação do tempo de exposição ao plano de aula entregue aos membros da Banca. Relaciona o tema da aula com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte. Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual. Utiliza de maneira correta a terminologia científica. Adequada a bibliografia ao tema abordado.	
Sequência lógica e coerência do conteúdo	<b>0 a 20 pontos</b>	
	Inicia a partir de uma tese ou conceituação. Desenvolve com base em fundamentos teóricos e/ou teórico-práticos. Apresenta argumentos convergentes e divergentes. Propicia a elaboração de conclusões. Expõe o conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no plano.	
Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formação de respostas	<b>0 a 20 pontos</b>	
	Correção na Linguagem. Clareza na comunicação. Habilidade na Formulação de respostas.	
Emprego apropriado dos recursos didáticos	<b>0 a 20 pontos</b>	
	Utiliza recursos e métodos como meio auxiliar na abordagem do conteúdo. Usa recursos e métodos como forma de facilitar a compreensão do conteúdo abordado	

Relato dos itens (justificativa das notas atribuídas nas dimensões) – OBRIGATÓRIO PREENCHER

**OBS: Antes de iniciar a prova o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula para cada um dos membros da banca**

A nota do candidato será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros da banca examinadora. Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Membro da Banca.**



**ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO  
FICHA INDIVIDUAL DO EXAMINADOR DA PROVA DE TÍTULOS**



<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULO</b>	
Candidato:	
Área/sub-área	

Item	Títulos	Valor (por item)	Pontuação(Máxima por item)	Pontuação atribuída pela banca
01	Título de Doutor na área(diploma devidamente registrado).	10	10	
02	Título de Mestre na área (diploma devidamente registrado).	8	8	
03	Título de Doutor em qualquer outra área(diploma devidamente registrado).	5	5	
04	Título de Mestre em qualquer outra área (diploma devidamente registrado).	4	4	
05	Certificado de conclusão de curso de especialização, na área de formação, com carga horária mínima de 360 horas	3	3	
06	Exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,8	2,4	
07	Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação. Valor por ano, sem sobreposição de tempo	1	5	
08	Exercício de atividade profissional de nível superior, de assessorias e projetos na área. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,3	
09	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,4	-	
10	Exercício de Cargos/funções de Coordenação de Curso, Chefia de Departamento ou equivalente em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses	0,2	-	
11	Coordenação/Presidência de Comissões Permanentes (ex.: Comissão Própria de Avaliação (CPA's)), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior, por Comissão	0,2	-	
12	Aprovação em concurso público na área de formação. Valor por aprovação.	1,25	2,5	

13	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	1,6	-	
14	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, em coautoria. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,8	-	
15	Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,6	-	
16	Experiência em administração acadêmica, pesquisa e/ou extensão universitária. Valor por ano, sem sobreposição de tempo	0,5	2,5	
17	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de graduação. Valor por orientação.	0,2	1,0	
18	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018. Valor por orientação.	0,7	-	
19	Orientações concluídas de dissertações de mestrado. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018. Valor por orientação.	1,2	-	
20	Orientações concluídas de teses de doutorado. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018. Valor por orientação.	1,8	-	
21	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	4,0	-	
22	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	3,5	-	
23	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	2,5	-	
24	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	2,0	-	
25	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B3 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	1,5	-	
26	Artigos publicados em periódicos científicos	1,0	-	



	especializados com corpo editorial Conceito B4 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.			
27	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B5 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,5	-	
28	Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,7	-	
29	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,6	-	
30	Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,5	-	
31	Resumos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,4	-	
32	Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,4	-	
33	Resumos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,2	-	
34	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,4		
35	Confecção de mapas, cartas geográficas e maquetes.	0,3	0,6	
36	Participação em bancas examinadoras de doutorado.	0,8	4,0	
37	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado.	0,4	2,0	
38	Participação em banca examinadora de mestrado	0,4	2,0	
39	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado	0,2	1,0	
40	Participação em bancas examinadoras de graduação, aperfeiçoamento, especialização.	0,1	1,0	
41	Participação em banca examinadora de concurso público.	0,4	2,0	
42	Bolsa de produtividade em pesquisa – CNPq, valor por ano. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	1,5	-	
43	Tradução de livro na área.	0,6	1,2	



44	Tradução de capítulo de livro ou artigo na área.	0,3	0,6	
45	Organização de evento científico.	0,6	1,8	
46	Coordenação ou vice coordenação em evento de ensino, pesquisa e extensão com financiamento de instituições de fomento ou convenio (MEC, CAPES, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação	0,6	1,8	
47	Parecer em artigo científico, ou parecerista ad hoc de revista científica na área.	0,3	3,0	
48	Editor de Revista com QUALIS na área. Valor por revista.	0,4	4,0	
49	Conferência, palestra, mesa-redonda em evento científico nacional.	0,2	1,0	
50	Coordenação de simpósio, mesa-redonda nacional.	0,2	0,2	
51	Coordenação de simpósio, mesa-redonda internacional.	0,4	2,2	
52	Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão aprovados em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,6	-	
53	Relatório final de projeto de pesquisa na área aprovado em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,3	-	
54	Orientações concluídas e aprovadas: Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/CNPq-balcão/PET) pontos por aluno e por ano. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,4	-	
55	Outro tipo de produção artística ou acadêmica.	0,3	10,5	
56	Outras atividades profissionais.	0,3	0,9	
<b>Total de Pontos da Prova de Títulos</b>				

$$NFPT = 37,5 + 62,5 * (PO) / (NM).$$

Sendo:

PO = a pontuação específica de cada candidato no exame dos títulos;

NM = a máxima pontuação obtida por um dos candidatos, em relação aos títulos, na disputa pelo mesmo cargo no mesmo processo seletivo;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Membro da banca examinadora: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Membro da banca examinadora: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Membro da banca examinadora: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_